



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 002/2026 (03/03/2026) Segunda Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Compareceu à Sessão os Senhores Vereadores, registrando-se a ausência da Vereadora Silvia da Luz Koop Taborda, a qual apresentou justificativa na confecção desta ata. Composta a Mesa Diretora sob a Presidência do vereador Osiel Gomes Alves, este, saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Extraordinária. Dando início à Ordem do Dia da Sessão, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 006/2026 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em vinte quatro de fevereiro de 2026, SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 822, de 2023, para adequar as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, redefinir a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e instituir o Organismo de Políticas Públicas para Mulheres – OPM. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Executivo Municipal; encerrada a discussão, sem a manifestação de nenhum vereador o referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Executivo Municipal, colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador e colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal: colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador; colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando

à Secretaria que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges